

**INDICAÇÃO N.º DE 2026**  
**(Do Sr. Alex Manente)**

*Sugere ao Ministério das Mulheres a criação de um Grupo de Trabalho com pesquisadores, especialistas e representantes da sociedade civil para colaborar com as medidas do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios.*

Apresentação: 14/04/2026 16:35:58.457 - Mesa

INC n.591/2026

Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres,

A violência contra a mulher no Brasil configura-se como um **problema estrutural** de grande complexidade e difícil resolução. Mesmo após avanços institucionais e legais, os índices permanecem em patamares elevados. De acordo com o Mapa da Segurança Pública de 2025, a cada 24 horas, quatro mulheres são vítimas de feminicídio, a faceta mais extrema e cruel da violência contra a mulher.

Diante da gravidade e da urgência do tema, o Governo do Brasil, o Congresso Nacional e o Poder Judiciário assinaram no mês de fevereiro, o Pacto Nacional Brasil contra o Femicídio, uma iniciativa conjunta inédita que estabelece uma ação coordenada e conjunta com a sociedade civil de prevenção, proteção, responsabilização de agressores e garantia de direitos.

O Pacto Nacional, instituído pelo Decreto nº 11.640/2023, representa um avanço significativo ao propor ações intersetoriais e multidisciplinares. Seu Plano de Ação, lançado em março de 2024, contempla 73 medidas distribuídas em eixos de prevenção primária, secundária, terciária e transversal, com orçamento previsto de R\$ 2,5 bilhões.

Afirmar que a violência contra a mulher é uma questão complexa e estrutural equivale a dizer que se trata de um fenômeno tão profundamente arraigado na história, nas mentalidades, nos valores e em padrões sociais que tanto homens quanto mulheres reproduzem ou vivenciam violências de forma naturalizada, muitas vezes sem problematizar tais condutas. Diante disso, é fundamental atuar também nas **causas estruturais do problema**, o que



demanda uma ampla mobilização de diversos atores e setores da sociedade, além dos poderes públicos.

Nesse sentido, a **participação de pesquisadores, especialistas de universidades das áreas de antropologia, psicologia, sociologia, educação, dentre outras, e de representantes da sociedade civil** ligados ao tema torna-se imprescindível para compreender as **raízes históricas, culturais, psicológicas e sociais** da violência de gênero e suas lógicas de reprodução, desenvolver **estratégias educacionais e preventivas** baseadas em evidências científicas e situações reais, de modo a promover **mudanças comportamentais e culturais** consistentes e duradouras.

A criação de Grupos de Trabalho (GT) constitui um instrumento estratégico de governança voltado ao enfrentamento de problemas complexos e estruturais, como é o tema desta Indicação. Ao promover a articulação dos poderes públicos com o meio acadêmico e a sociedade civil, os GTs contribuem para subsidiar e qualificar a elaboração de políticas públicas, garantindo ações **cientificamente embasadas, culturalmente sensíveis e socialmente efetivas**.

Um exemplo ilustrativo e recente foi o GT coordenado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República que discutiu estratégias para o uso consciente de telas e dispositivos digitais por crianças e adolescentes. Para responder a um problema multifacetado, que engloba as áreas de saúde mental, desenvolvimento infanto-juvenil, educação, práticas familiares e regulação das plataformas digitais, o GT reuniu representantes de diversas áreas governamentais (saúde, educação, direitos humanos e comunicação), especialistas e entidades da sociedade civil, além de promover uma escuta participativa sobre o tema com jovens, responsáveis e professores. Um dos resultados foi certamente a conscientização do uso saudável de dispositivos digitais por crianças e adolescentes como tema prioritário da agenda nacional.

Diante do exposto, considera-se que a criação de um **Grupo de Trabalho multidisciplinar** fortalecerá a efetividade do Pacto contra o feminicídio na medida em que amplia a **participação social e acadêmica**, reforçando um dos objetivos do próprio Pacto.

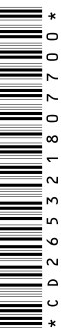
Vale ressaltar que diversas universidades brasileiras desenvolvem pesquisas e projetos relevantes sobre feminicídio e violência de gênero. Um exemplo é a Rede de Pesquisa Interdisciplinar EvA - Evidências e Análise Científica contra a Violência Doméstica, liderada pela Universidade Federal do Ceará, que reúne 9 programas de Pós-Graduação de diversas instituições acadêmicas (Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal do Pará, Universidade de São Paulo, dentre outras) e uma Organização não-governamental, o Instituto Maria da Penha. Destaca-se também a atuação do Grupo de Pesquisa Margens, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que vem desenvolvendo um trabalho robusto de mapeamento e fomento de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, uma estratégia que vem se despontando como uma potente ferramenta complementar e preventiva.



Dessa forma, considerando que **a violência contra a mulher é um problema de todos e todas**, e que seu enfrentamento requer **articulação interinstitucional, conhecimento científico e participação social**, solicita-se a análise e implementação da presente sugestão.

Sala das Sessões, em      de abril de 2026.

**Deputado Alex Manente**  
**CIDADANIA/SP**



**REQUERIMENTO N.º DE 2026**  
**(Do Sr. Alex Manente)**

*Sugere ao Ministério das Mulheres a criação de um Grupo de Trabalho com pesquisadores, especialistas e representantes da sociedade civil para colaborar com as medidas do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhada à Senhora Ministra de Estado das Mulheres a Indicação anexa que sugere a criação de um Grupo de Trabalho com representantes das Universidade e da sociedade civil ligados ao tema da violência contra a mulher para colaborar com as medidas do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios.

Sala das Sessões, em de abril de 2026.

**Deputado Alex Manente**  
**CIDADANIA/SP**

